



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

TEL/FAX (31) 3877-5320

Portaria nº 004, de 02 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal"

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, RESOLVE:

ART. 1º - Fica criada a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com a Constituição Federal/88 em seu artigo 74 com seus incisos, artigo 75 e Lei Complementar 33/92, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Igor Gustavo Agripino Fernandes, matrícula: 00000042;

Secretária: Larissa Costa, matrícula: 00000048;

Relator: Vanessa Roberta Rita, matrícula: 00000043.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa – MG, 02 de Janeiro de 2025.



GREISON ANDERSON DE SOUZA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO
Certifico para fins de direito que este(a) Portaria foi publicado(a)
no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme
determinação contida na legislação vigente, em especial na lei complementar
101/2000 e o princípio da publicidade e transparência mencionados na
Constituição Federal.
Barra Longa (MG), 02 de 01 de 2025

Assinatura